



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2012 - PMM.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 126/2011 - PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 249/2011

Aos 16(dezesseis) dias do mês de Janeiro do ano de 2012, autorizado pela autoridade competente do processo de PREGÃO PRESENCIAL N.º 126/2011 - PMM, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Matinhos, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, representado neste ato pelo Exmo Prefeito Municipal Sr. Eduardo Antonio Dalmora, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG n.º 1.326.821-5 PR e CPF sob n.º 337.613.459-68, e a empresa Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

- I. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata:
- D'MARTINS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ N.º 73.234.742/0001-55, com sede à Rua Lourival Wendler, 406 – Cajuru na cidade de Curitiba/Pr., representado pelo seu sócio Sr. Delcio Martins, portador do RG nº 3.230.137-4 /Pr e do CPF Nº 450.380.079-53 à saber:

1.1. Descrição dos itens:

ITEM	QUANT	UND	LOTE 02	VL. UNT	VL. TOTAL
1	500	unid.	Arruela Quadrada Zincada 5/8 – NTC 8120000	0,54	270,00
2	1000	unid.	Braço BR-2 3,00 Galvanizado a fogo, diâmetro de tubo 49,00mm, espessura 3,00mm c/ sapata reta conforme (NTC 813953) homologado pela Copel	79,50	79.500,00
3	100	Mts	Cabo 25 mm	7,50	750,00
4	100	Mts	Cabo 35 mm	10,57	1.057,30
5	100	Mts	Cabo 70 mm	20,42	2.041,85
6	5	unid.	Caixa Padrão PVC NA – Acrílico	60,14	300,70
7	20	unid.	Chave de Comando Fotoelétrica 1x50 – NTC 6905	125,01	2.500,20
8	1500	unid.	Conector de Derivação CDP 70	3,26	4.890,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

9	3	unid.	Disjuntor Bifásico 30A	26,97	80,90
10	3	unid.	Disjuntor Bifásico 40A	28,13	84,39
11	5	unid.	Disjuntor Bifásico 70A	34,90	174,50
12	5	unid.	Disjuntor Monofásico 25A	5,42	27,10
13	5	unid.	Disjuntor Monofásico 30A	5,42	27,10
14	5	unid.	Disjuntor Monofásico 40A	9,20	46,00
15	3	unid.	Disjuntor Monofásico 50A	9,20	27,60
16	3	unid.	Disjuntor Trifásico 30A	31,53	94,58
17	3	unid.	Disjuntor Trifásico 40A	33,95	101,85
18	3	unid.	Disjuntor Trifásico 50A	33,95	101,85
19	3	unid.	Disjuntor Trifásico 70A	45,83	137,49
20	2000	Mts	Fio Flexível 10 mm	2,85	5.700,00
21	2000	Mts	Fio Flexível 1x1, 5 mm	0,43	853,60
22	5000	Mts	Fio Flexível 1x2, 5 mm	0,70	3.492,00
23	5000	Mts	Fio Flexível 1x4, 0 mm	1,12	5.577,50
24	3000	Mts	Fio Flexível 2x1, 5 mm	0,94	2.822,70
25	2000	Mts	Fio Flexível 2x2, 5mm	1,60	3.201,00
26	2000	Mts	Fio Flexível 2x40mm	2,61	5.218,60
27	2000	unid.	Reator Externo de Baixas Perdas (fator de alta potência – AFP c/ cabo ERP 130° 2,50mm ² , com luvas pré isoladas) p/ Lâmpada a Vapor de Sódio 70w, c/ base para Relé , Caneco Redondo Galvanizado a Fogo – NTC 811426.Homologado pela Copel. Tendo Procel e Immetro.	45,98	91.960,00
28	2000	unid.	Reator Externo de Baixas Perdas (fator de alta potência – AFP c/ cabo 130° 2,50mm ² , co luvas pré isoladas) p/ Lâmpada a Vapor de Sódio 250w c/ Base para Relé, Caneco Redondo Galvanizado a Fogo – NTC 811429. Homologado pela Copel. Tendo Procel e Immetro.	73,05	146.100,00
29	100	unid.	Reator Externo E-AFPCB Vapor de Sódio 400w c/ Base Galvanizado a Fogo – NTC 811417	89,80	8.980,00
30	200	unid.	Reator Esterno s/ Base Vapor Metálico 1.000w 220v – Fora do Padrão	169,40	33.880,00
31	100	unid.	Reator Interno s/ Base Vapor de Sódio 400w 220v c/ Capacitor e Ignitor – NTC 811410	67,42	6.741,50
32	300	unid.	Reator Interno I-AFP Vapor Metálico 150w c/ Capacitor e Ignitor- Modelo INT-MT 150 (dimensão 6x6,5x9 Cm)	42,00	12.600,00
33	300	unid.	Reator Interno I-AFP Vapor Metálico 400w c/ Capacitor e Ignitor- Modelo INT-MT 400-Fora do Padrão	60,82	18.245,70
34	1000	unid.	Braço BR-2 1,80 Galvanizado a fogo, diâmetro de tubo 40,00mm, espessura 2,25mm c/ sapata reta conforme (NTC 813953) homologado pela Copel	43,65	43.650,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

35	40	unid.	Conjunto formado por Poste de aço decorativo, com 5 metros de altura total, sendo 04 metros de altura útil e 01 metro engastado, seção circular, com braço também de seção circular em ângulo, soldado a 0,25m do topo do poste, constituído em aço carbono 110/220. Perfil tubular, sendo tudo de 3" para todo o poste e de 2" para o braço, com espessura mínima de parede de tubo, tratamento em galvanização à fogo e pintura RAL a definir.	863,30	34.532,00
36	30	unid.	Conjunto de Luminária tipo "Pétala" fabricada em alumínio fundido com tampa de policarbonato, com 4 pétalas por conjunto, centro fixador de 110mm, soquete E-40, para lâmpadas de alta pressão de vapor de sódio 400w.	2.357,10	70.713,00
37	50	unid.	Luminária decorativa circular em alumínio injetado grau de proteção IP 66 com parafusos aço inox e pintura eletrostática, soquete com base RX-7S para lâmpada vapor metálico 150w. Equipada com Kit Reator para lâmpada Metálico de 150w/220v/60Hz D.T 65 uso interno e lâmpada de multivapor metálico 150w com vida útil para lâmpada de 12000 horas branca.	1.406,50	70.325,00
38	100	unid.	Luminária fechada, integrada, em liga de alumínio para lâmpada Vapor de Sódio a Alta Pressão de 1000w, soquete E-40, com alojamento para equipamentos auxiliares (reator, capacitor, Ignitor e base para relé), Grau para corpo ótico e para o alojamento dos equipamentos elétricos de IP 66, equipada com reator integrado Kit Elétrico Removível com conector tipo MATE-N-LOCK composto de Reator para lâmpada Vapor de Sódio 1000w, 220v/60Hz, D.T.65°, Lâmpada Vapor de Sódio, Tubular, potência 1000w, soquete E-40, fluxo luminoso mínimo: 10.400 lm, Vida Útil mínima 28000 h, Relé Fotoeletrônico tipo NF 105v e 305v.	407,40	40.740,00
39	100	unid.	Luminária fechada, integrada, em liga de alumínio para lâmpada multivapor Metálico de 250w, soquete E-40, com alojamento para equipamentos auxiliares (reator, capacitor, Ignitor e relé Fotoeletrônico), Grau de proteção para corpo ótico e para o alojamento para equipamentos elétricos de IP 66, equipada com reator integrado Kit Elétrico Removível com conector tipo MATE-N-LOCK composto de Reator para lâmpada Multivapor Metálico de 250w, 220v/60Hz, D.T.65°, Lâmpada Multivapor Metálico de 250w, base E-40, bulbo tubular, claro ou transparente, Relé Fotoeletrônico tipo NF 105v e 305v.	552,90	55.290,00
40	80	unid.	Luminária fechada, integrada, em liga de alumínio para lâmpada multivapor Metálico de 400w, soquete E-40, com alojamento para equipamentos auxiliares (reator, capacitor, Ignitor e relé Fotoeletrônico), Grau de proteção para corpo ótico e para o alojamento para equipamentos elétricos de IP 66, equipada com reator integrado Kit Elétrico Removível com conector tipo MATE-N-LOCK composto de Reator para lâmpada Multivapor Metálico de 400w, 220v/60Hz, D.T.65°, Lâmpada Multivapor Metálico de 400w, base E-40, bulbo tubular, claro ou transparente, Relé Fotoeletrônico tipo NF 105v e 305v.	620,80	49.664,00
VALOR DO LOTE 02					802.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

- 1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora através de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.
- 1.3. O prazo para a entrega dos itens será de 05 (cinco) dias contados do recebimento, pela detentora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido representado por NOTA DE EMPENHO no endereço e horário constante no ANEXO I.
- 1.4. Os valores devidos pela Administração, serão pagos após liquidação formal e objetiva da compra, em até 30 (trinta) dias, obrigando-se a contratada a manter conta corrente e a fornecer o número desta conjuntamente com o documento fiscal e fatura correspondente, acompanhado dos documentos fiscais de regularidade perante a seguridade social (INSS/FGTS). Dos valores devidos, serão descontados os tributos incidentes na condição de responsável.
- 1.5. As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta da unidade orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:

11 Secretaria Mun. de Obras e Planejamento Urbano

11.01 Gabinete do Secretário

15.451.0018.2029 Manutenção da Rede de Iluminação Pública

3.3.90.30 Material de Consumo 562 – Fonte 01507

- 1.6. A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.
- 1.7. A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO poderá ser prorrogada por igual período.
- 1.8. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
- 1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a contratada as seguintes sanções:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

- a) Multa de 0,33% (zero virgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, ate o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade recusa ou não da entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.
 - b) Multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caso as peças não forem entregues no prazo estabelecido no edital e seus anexos.
 - c) Impedimento de contratar com a Administração pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.
- 1.10.** O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- 1.11.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial n.º 126/2011 - PMM.
- 1.12.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Presencial n.º 126/2011 - PMM, e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- 1.13.** A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.
- 1.14.** Aplica-se subsidiariamente as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços o Código de Defesa do Consumidor.
- 1.15.** As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Matinhos -PR, esgotadas as vias administrativas.
- 1.16.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Eduardo Antonio



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Dalmora, Prefeito do Município de Matinhos, e pelo Sr. Delcio Martins, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Matinhos, 16 de Janeiro de 2011.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora
CPF N.º 337.613.459-68
Prefeito Municipal
Gestor da Ata

**D'MARTINS COMERCIO DE MATERIAIS
DE CONSTRUÇÃO LTDA**

Delcio Martins
CPF nº 450.380.079-53
Representante Legal
Detentora da Ata

TESTEMUNHAS:

RG:

RG: